

São Paulo, 01 de março de 2021

**Informe Circular 07/2021: Sobre técnicos de base aprovados para início de atuação em preparação técnica de atletas de base no mês de março de 2021.**

Prezados Associados,

Conforme disposto nas circulares ABEE 12/2020 e 13/2020, com posterior convocação através de circular 01/2021 para apresentação de documentos de técnicos de base, assim como indicação de respectivos atletas de base para composição de turmas de escalada, vimos por desta circular confirmar a atuação dos técnicos abaixo, aprovados para atuação em preparação de técnica de atletas de base em suas respectivas bases, conforme projetos enquadrados no modelo 1 e modelo 2, com devida participação em Encontro de Capacitação realizado no mês de dezembro de 2020.

- 1) Técnicos aprovados com início de atuação no mês de março de 2021, respectivas entidades e cidades apresentadas como sede dos projetos e tipo de modelo iniciado (**modelo 1:** 1 turma de 7 a 11 anos, e outra turma de 12 a 19 anos / **modelo 2:** turma única de atletas sub-19):

Ramiro Ruschel Da Silva – AGM/ Psicozone – Porto Alegre – RS / Modelo 1  
Ana Paula Gavela – Ginásio Via Aventura – Curitiba- PR / Modelo 1  
David L. R. B Henrique – Ginásio Casa de Pedra Perdizes – São Paulo – SP / Modelo 1  
Andrew Louis de Oliveira – Ginásio Mantiqueira Escalada – Taubaté – SP / Modelo 2  
Jean Lages Ouriques – Ginásio Rokaz – Belo Horizonte – MG / Modelo 1  
Felipe Andrade Barbosa – Ginásio Gravidade Zero – Resende – RJ / Modelo 1  
Glauce Ibraim Menino - Ginásio Evolução – Rio de Janeiro – RJ / Modelo 1  
Gregory Garcia Correia – CEU / Ginásio Evolução – Rio de Janeiro – RJ – Modelo 1  
Davi Fantino da Silva - Ginásio Eleva – Brasília – DF/ Modelo 1  
Rafael Guimarães de Oliveira Gomes – Ginásio Vertical Escalada – Goiânia – GO / Modelo 1

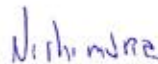
1.1 Em cidades onde o técnico encontre limitação de acesso à ginásios, devido à bandeira vermelha decretada pelo governo do estado para controle do COVID-19, o técnico deverá apresentar um formato de acompanhamento online dos atletas para o período em que o decreto estiver vigente na respectiva cidade, e apresentar o fato em relatório mensal à ABEE.

Permanecemos à disposição para qualquer dúvida e esclarecimento que se faça necessário.

Saudações,



**Janine Cardoso**  
**Diretora de Planejamento Esportivo**



**Raphael Nishimura**  
**Presidente da ABEE**